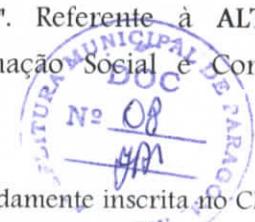


TERMO ADITIVO Nº 190/2014

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2013, Tomada de Preços nº 2/2012-00042, de 26 de Dezembro de 2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e a empresa MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PEÇAS E ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAGENS DIVERSOS, BEM COMO, FABRICAÇÃO DE PEÇAS, DESEMPENO E EXTRUSÃO DE PEÇAS (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E ROLAMENTOS), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (TROCA DE ÓLEO E FILTROS, SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA DE EMBREAGEM E PEQUENOS REPAROS) E SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLAS, NOS VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013". Referente à ALTERAÇÃO CONTRATUAL-Mudança de Denominação Social e Correção de Endereço.



Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado contratante, e do outro, a firma, MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 03.781.638/0001-03, FIC: 15.392.795-0 e Inscrição Municipal nº 30037, situada a Rodovia PA 256, Km 01 PC, Caixa Postal 128, nº 806, Nova Conquista, Paragominas/PA, CEP: 68.627-451, representada pelo Sr. LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO, portador do CPF nº 751.152.638-15 e RG nº 5.660.927 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 45, Caixa Postal 128 Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 01 de Fevereiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente adequação, tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, alínea “d”, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Este termo aditivo tem como objeto mudança de Denominação social, conforme justificativa emitida pela Secretaria municipal de infra-estrutura e autorizada pelo executivo. A razão social da empresa, que

passou de L. A. S. FRAGOSO-ME, para MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME.

CLÁUSULA III – CORREÇÃO DE ENDEREÇO.

Este termo aditivo tem como objeto a **Correção de Endereço**, conforme justificativa emitida pela Secretaria municipal de infra-estrutura e autorizada pelo executivo.

Onde lê: Endereço Rua Franco Montoro nº 45-Promissão III-Paragominas/PA.

Leia-se: Endereço: Rodovia PA 256, Km 01 PC, Caixa Postal 128, nº 806, Nova Conquista, Paragominas/PA, CEP: 68.627-451.

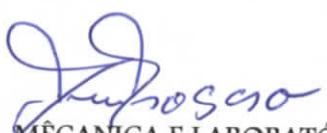


CLÁUSULA IV – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições no Contrato firmado em 01 de Fevereiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 30 de Maio de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


MÊCANICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DÍESEL FRAGOSO EIRELI-ME
LUIZ ADÃO DE SOUZA FRAGOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS.

1. 

2. 